

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº DE DE DEZEMBRO DE 2016.

**1- Identificação**

**1.1 - Título do Projeto:**

Capacitação e elaboração/execução de Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, oferecendo assessoria, apoio, suporte, orientações e supervisão técnica aos municípios do Estado de Minas Gerais selecionados em atendimento à Portaria Nº 576 de 09 de novembro de 2016, conforme Termo de Referência FUNASA para Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (2012) e Plano de Trabalho Anexo.

**1.2- Objetivos**

- a) Capacitar agentes públicos municipais dos 70 municípios a serem selecionados do Estado de Minas Gerais para o apoio ao IFMG na Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico;
- b) Prestar-lhes apoio presencial e remoto nas ações voltadas à elaboração e desenvolvimento de seus Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB;
- c) Elaborar juntamente como apoio dos servidores municipais capacitados o Plano Municipal de Saneamento Básico/PMSB dos 70 (setenta) municípios, bem como as minutas das respectivas leis municipais que condicionarão a sua validação e implementação, sob as condições específicas de cada município.
- d) Mobilizar e sensibilizar os gestores e técnicos municipais para importância e a necessidade da elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico/PMSB.

**2 - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora**

**2.1 – UG/Gestão repassadora:**

Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde / FUNASA

UG: 255000 Gestão: 36211 CNPJ: 26.989.350/0001-16

Endereço: SAS QD 04 Bl. N – Edifício sede – Brasília- DF CEP: 70.070-040

Nome do responsável: Antônio Henrique de Carvalho Pires CPF: 767.810.894-04

RG/Órgão expedidor: 2951610 – SSP/PI Cargo/Função: Presidente

Ato ou decreto de nomeação / data: Portaria nº 1.472, de 14 de julho de 2016, publicada no DOU nº 135, de 15/07/2016, página 2.

**2.2 – UG/Gestão Recebedora**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

UG: 158122 Gestão: 26409 CNPJ: 10.626.896.0001/72

Endereço: Av. Prof. Mario Werneck, 2590 CEP: 30575-180

Nome do responsável: Leandro Antônio Conceição

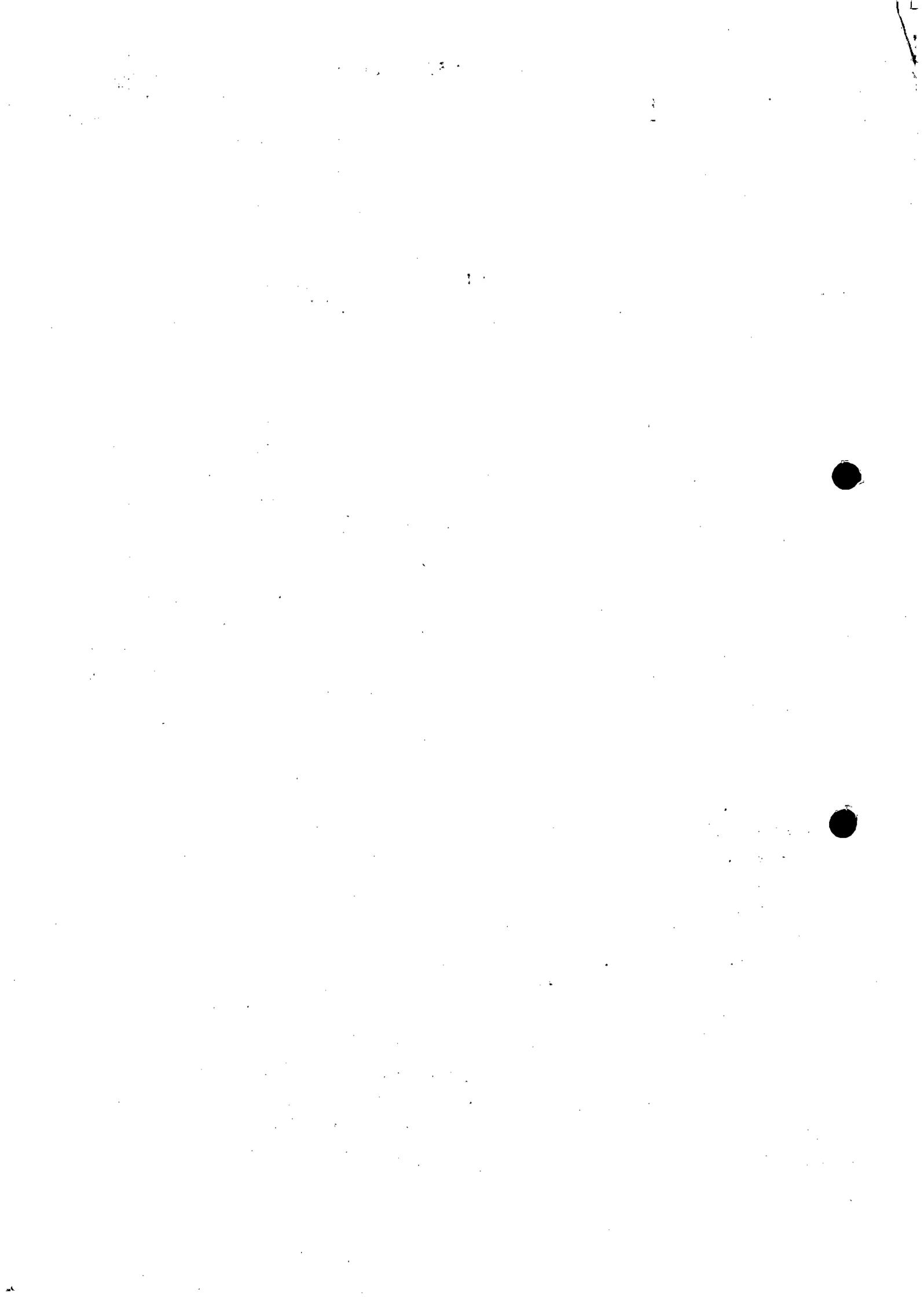
CPF: 009.413.726-93

EM BRAN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS



**RG/Órgão expedidor:** m -6.482.098    **SSP/MG**    **Cargo/Função:** Reitor substituto  
**Ato ou decreto de nomeação / data:** Portaria de nomeação do Reitor Substituto Nº  
1638 de 1º de dezembro de 2015.



## Seleção dos Municípios

### 2.3 - Instrumento Legal

Os municípios com população total (urbana e rural) de até 50.000 habitantes (Censo/2010) serão selecionados conforme critérios estabelecidos na Portaria Nº 576 de 09 de novembro de 2016 a ser realizada pela SUEST/MG.

A presidência da Funasa dará publicidade à lista de municípios que poderão ser beneficiados em até 15 (quinze) dias após o término do prazo para candidatura dos municípios.

O atendimento aos Municípios interessados será limitado em função da demanda apresentada, do recurso disponibilizado na Lei Orçamentária Anual, em observância aos critérios e procedimentos definidos na Portaria supracitada, seus anexos e na legislação específica sobre a matéria.

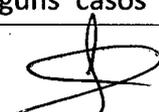
Para as duas etapas previstas neste Termo de Execução Descentralizada – TED, os municípios selecionados passarão a figurar como intervenientes por meio de Termo Aditivo, a ser assinado entre as gestões Repassadora, Recebedora e estes municípios.

## 3- Justificativa:

### 3.1 - Motivação/ Clientela

O Saneamento básico é o conjunto de ações socioeconômicas que têm por objetivo alcançar Salubridade Ambiental, por meio de abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, promoção da disciplina sanitária de uso do solo, drenagem urbana, controle de doenças transmissíveis e demais serviços e obras especializadas, com a finalidade de proteger e melhorar as condições de vida urbana e rural. Em linhas gerais, a Lei nº 11.445/07, sancionada em 5 de janeiro de 2007, trouxe nova disciplina para a prestação de serviços de saneamento básico, exigindo, tanto do titular quanto do prestador de serviços, novas atribuições, direitos e obrigações, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento - PMSB, a regulação e fiscalização dos serviços.

O Estado de Minas Gerais possui 853 municípios, entretanto a grande maioria, 91,79% são municípios com população menor que 50 mil habitantes e com economia centrada na agropecuária e pequenos negócios. Com baixa renda per capita apresentam estruturas de saneamento básico, deficiente e até mesmo ausente em alguns casos sendo totalmente

EM BRANC

dependente de investimentos do governo federal ou estadual para realização de ações e projetos de saneamento básico.

As leis de diretrizes gerais para o saneamento nº 11.445/07 e a lei 11.107/05 (lei dos consórcios públicos) trouxeram um novo cenário e exigência para elaboração dos Planos Municipais de saneamento básico.

Os principais investimentos em saneamento básico realizados nos municípios de Minas Gerais são oriundos de cooperações financeiras firmadas entre a Funasa e os respectivos entes, possibilitando, em média, que as sedes municipais tenham cobertura satisfatória na oferta de água. Entretanto, o índice de perdas na distribuição de água tratada chega a 33,7% em média.

O esgotamento sanitário no estado de Minas Gerais apresenta índice de atendimento médio de 42,63%, segundo o SNIS, 2014, apesar das intervenções financiadas pela Funasa, apresentam também um grave problema de gestão, sofrendo os sistemas implantados com descontinuidade e precariedade no processo de manutenção da rede. Isto dar-se em grande parte pela ausência de sustentabilidade dos serviços e/ou por falta de regulamentação.

As principais intervenções de drenagem, também são oriundas de cooperação financeira entre os municípios e a Funasa. Recentemente o Ministério das Cidades também tem financiado o desenvolvimento de ações pontuais em alguns municípios. As ações de drenagem são importantes em Minas Gerais em virtude de recorrentes inundações nos períodos mais chuvosos do ano causando mortes e grandes prejuízos à população e ao erário municipal.

Os serviços de manejo de resíduos sólidos são desenvolvidos pelos gestores municipais, consistindo em ações precárias que coexistem com a falta de regulamentação dos serviços e da gestão. Os serviços de coleta na maioria dos municípios não são sistematizados, sendo os lixões o principal destino dos resíduos.

Para melhorar a atual situação dos serviços prestados na área de saneamento básico no Estado de Minas Gerais, entende-se ser imprescindível às parcerias entre os diversos setores (público, privado e sociedade civil) e os órgãos competentes, seja federal, estadual ou municipal, no sentido de estruturar um planejamento estratégico que consista em um novo marco regulatório do setor, a fim de garantir uma melhor eficiência da aplicação dos recursos públicos.

O Termo de Execução Descentralizada visa garantir aos municípios com menos de 50.000 habitantes o domínio de ferramentas de planejamento, no âmbito do novo arcabouço legal existente no país. Esse investimento potencializará o processo de gestão, melhorando a

EM BR

qualidade dos serviços ofertados, bem como a promoção da saúde e sustentabilidade.

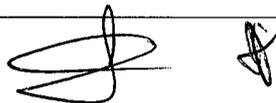
Nesse contexto, a FUNASA possibilitará por meio desta cooperação técnica com o IFMG desenvolver oficinas de capacitação para técnicos atuantes na área de saneamento básico do município com vistas à elaboração do PMSB. Os objetivos das oficinas terão como principais diretrizes a melhoria da oferta de serviços, a estruturação da gestão, o estímulo à sustentabilidade dos serviços locais de saneamento e, por conseguinte a melhoria da qualidade de vida da população. A priorização dos municípios considerados elegíveis será feita de acordo com a ordem dos seguintes critérios:

- a) Municípios contemplados com recursos da Funasa em obras e/ou projetos de saneamento.
- b) Possua menor IDH-M, constante no banco de dados do PNUD do ano de 2010.
- c) Possuam maior percentual em extrema pobreza, conforme dados do Plano Brasil Sem Miséria (2010).
- d) Municípios em situação de risco de desastres naturais, secas e estiagem prolongadas.
- e) Possuam menores índices de cobertura dos serviços de abastecimento de água, constantes no banco de dados do IBGE (Censo/2010).
- f) Apresente maior percentagem de população urbana, constante no banco de dados do IBGE, Censo 2010.
- g) Municípios com comunidades rurais, assentamentos, quilombolas e outras comunidades tradicionais (ribeirinhos, extrativistas, entre outras).

A cooperação será realizada mediante disponibilização de profissionais do IFMG capacitados para a realização de estudos e pesquisas, inclusive produzindo o material de divulgação dos eventos de mobilização social.

O município deverá designar no mínimo 05 (cinco) profissionais do quadro para serem capacitados. Eles serão os responsáveis pela aplicação do conteúdo adquirido no curso visando à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo IFMG. Serão exigidos profissionais com o seguinte perfil:

- 1 (um) Profissional com Formação Superior, preferencialmente engenheiro, arquiteto ou urbanista.
- 1 (um) Profissional com Formação Superior em ciências sociais e humanas, preferencialmente pedagogo ou assistente social.



EM BRANK

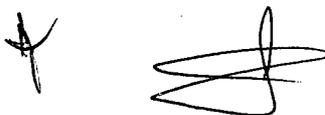
Caso o município não disponha em seus quadros de profissionais, do número de profissionais ou com as formações acima definidas poderá apresentar profissionais que não pertençam a seus quadros ou com formações similares.

O Município deverá assegurar a participação dos servidores na capacitação, custeando com recursos próprios as despesas com diárias, deslocamentos e outras de qualquer natureza necessárias à obtenção da frequência mínima de 100% da carga horária na capacitação.

Caberá ao município disponibilizar todas as informações, documentos e servidores do quadro municipal para efetiva participação em todas as etapas da capacitação e da elaboração do PMSB. Ficarão ainda a cargo do município a logística necessária para a mobilização social, incluindo a disponibilização de espaço para reuniões e divulgação dos eventos em meios de comunicação local, permitindo assim a elaboração do plano de forma participativa, conforme preceitua a Lei 11.445/2007.

Portanto, este Termo de Execução Descentralizada possibilitará ampliar as perspectivas do setor de saneamento no Estado de Minas Gerais, trazendo o tema para o debate público, envolvendo representações que vão desde a sociedade organizada a instituições de ensino, permitindo uma nova perspectiva ao desenvolvimento de políticas públicas na área, tendo como consequência direta o planejamento e a racionalização dos investimentos públicos, sejam estes de recursos próprios dos detentores da obrigação de organização do setor ou de investimentos de outros entes da federação.

Neste termo de Execução Descentralizada poderá haver alteração do plano de execução conforme os municípios selecionados pela FUNASA, o mesmo quanto alteração dos itens propostos no orçamento não podendo alterar os valores da rubrica de custeio para capital (investimento).



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS



3.2 - Cronograma físico:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Previsão de Execução		Equipe	
			Unidade de Medida	Qtde.	Início	Término	Municipal	Contratada
1 Preparação para o desenvolvimento e acompanhamento do Projeto								
1.1	Mobilização da Equipe e organização de estrutura local	Contratação de equipe técnica, avaliação de currículos, entrevistas, elaboração de termos de referência, minutas de contratos.	hora	16	MÊS 1	MÊS 1	0	4
1.2	Nivelamento da Equipe técnica	Nivelamento das equipes de coordenação/supervisão, de campo e especialistas contratados. Estão previstas nestas atividades carga horária de 32 horas da equipe de coordenação, 24 horas equipes de supervisores e especialistas e 8 horas técnicos de apoio.	Oficinas	3	MÊS 2	MÊS 2	0	21

**EM BRANCO**



<p>1.3</p>	<p>Detalhamento do Plano de execução dos trabalhos</p>	<p>Elaboração do Plano de Execução dos Trabalhos com o detalhamento de logística, atividades, procedimentos e a organização das atividades da presente Proposta, estruturadas de modo a demonstrar sua inter-relação e interdependência, além de indicar referências técnicas e o conjunto do planejamento da execução dos serviços contratados. O Plano de Execução dos Trabalhos será apresentado no primeiro relatório mensal de atividades, para permitir o acompanhamento e a avaliação por parte da FUNASA</p>	<p>hora</p>	<p>80</p>	<p>Mês 2</p>	<p>MÊS 3</p>	<p>0</p>	<p>21</p>
<p>1.4</p>	<p>Elaboração de Instrumento para coleta de dados nos municípios</p>	<p>O instrumento para a coleta de dados nos municípios se constituirá de Caderno de Campo, contendo informações socioeconômicas, geográficas e técnicas para cada um dos municípios selecionados, a serem previamente levantadas e dois questionários padronizados para a coleta dos dados primários.</p>	<p>hora</p>	<p>350</p>	<p>MÊS 3</p>	<p>MÊS 6</p>	<p>0</p>	<p>7</p>
<p>1.5</p>	<p>Sensibilização dos municípios para a elaboração dos PMSB</p>	<p>Apoio à sensibilização dos gestores dos municípios selecionados quanto a necessidade e importância do planejamento do saneamento básico nos municípios, bem como as implicações diretas de não atendimento às leis federais do setor (Lei nº 11.445/2007 e nº 12.305/2010). As visitas técnicas serão planejadas e acompanhadas pela NCIT - FUNASA -MG.</p>	<p>Visitas Técnicas</p>	<p>70</p>	<p>MÊS 2</p>	<p>MÊS 8</p>	<p>0</p>	<p>7</p>



**EM BRANC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS



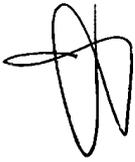
1.6	Alinhamento da equipe do projeto com a FUNASA	Atividade de capacitação e orientação da equipe técnica do projeto, sob responsabilidade do grupo de trabalho FUNASA/IMG, com o objetivo de apresentar a sistemática e outros aspectos metodológicos adotados.	Reunião	1	MÊS 1	MÊS 1	0	14
1.7	Formação dos Comitês de Coordenação e Executivo por meio de realização de reunião ampliada em cada município	Apresentação da metodologia de trabalho do projeto e Ato público de formação dos Comitês de Coordenação e Executivo. Coordenação 40 horas, Supervisão 200 horas, 200 horas de técnicos especialistas, técnicos de apoio 360 horas	Reunião ampliada	70	MÊS 3	MÊS 4	0	14
2	<b>Desenvolvimento dos recursos para a capacitação dos públicos de interesse e disponibilização de dados</b>							
2.1	Definição de bases pedagógicas para capacitação e criação de plataforma Web.	Desenvolvimento de Plataforma Web destinada à realização de capacitação à distância e também à disponibilização dos diversos materiais e informações relacionadas à elaboração dos PMSB. (40 horas de coordenação, Técnicos especialistas 160 horas, 400 horas desenvolvimento de plataforma Web.)	horas	600	MÊS 1	MÊS 4	0	21
2.2	Definição dos materiais e informações fundamentais para elaboração dos PMSB a serem disponibilizados na Plataforma Web	Identificação e seleção de materiais de interesse para a elaboração dos PMSB a serem disponibilizados na plataforma Web	horas	80	MÊS 1	MÊS 4	0	14

EM BRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

2.3	Desenvolvimento de conteúdos dos módulos para as capacitações à distância.	Definição e desenvolvimento de conteúdos dos módulos de capacitação à distância (manual de tutoria e gravação de vídeo-aulas).	horas	200	MÉS 1	MÉS 4	0	21
2.4	Desenvolvimento de conteúdos dos módulos para as capacitações presenciais (oficinas).	Definição e desenvolvimento de conteúdos dos módulos para as capacitações presenciais (oficinas): elaboração, seleção e disponibilização de material didático apostilas, vídeos, apresentações PPT, manual do professor.	horas	201	MÉS 1	MÉS 6	0	21
3	<b>Capacitação de técnicos municipais e membros dos comitês para elaboração dos PMSB.</b>							
3.1	Coleta de dados primários nos municípios	A coleta de dados primários será realizada pelos técnicos da equipe do projeto, mediante preenchimento do Caderno de Campo, também disponibilizados na Plataforma Web em paralelo às capacitações dos representantes dos municípios e demais atividades de apoio à elaboração dos PMSB	Conjunto de dados primários	70	MÉS 3	MÉS 8	2	21
3.2	Capacitação introdutória sobre Saneamento Básico e processo participativo de planejamento - (Lei 11.445/07 e 12.305/10)	Capacitação introdutória (à distância) - Módulo X - contemplando todo o processo de elaboração participativa do PMSB	Und.	70	MÉS 4	MÉS 18	2	21


EM BRAN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**



3.3	<p>Apio à elaboração dos Planos de Mobilização Social a serem preparados pelos municípios.</p>	<p>Capacitação à distância e realização de oficinas com os técnicos dos municípios visando a elaboração dos Planos de Mobilização Social, que tem como objetivo garantir a participação da população nas diversas etapas de elaboração e implementação dos PMSB.</p>	Oficinas	70	MÊS 5	MÊS 14	2	21
3.4	<p>Capacitação e apoio à elaboração de Diagnósticos Setoriais (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e águas pluviais) e Prognóstico e assessoria técnica para a elaboração, revisão e consolidação e aprovação dos documentos finais</p>	<p>Capacitação à distância e oficinas presenciais e eventos (total de 4 em cada município) com os Comitês para elaboração dos PMSB da Etapa de Diagnóstico-participativo; levantamento de dados, sistematização de relatórios do diagnóstico, apresentação e revisão do diagnóstico conjuntamente com os comitês, aprovação do diagnóstico junto a FUNASA; revisão do documento final do Diagnóstico.</p>	Oficinas	280	MÊS 5	MÊS 16	280	21
3.5	<p>Capacitação para definição coletiva dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazos que devem orientar a proposição dos Programas, Projetos e Ações dos Planos nos quatro componentes do saneamento básico e assessoria técnica para a elaboração, revisão e consolidação e aprovação dos documentos finais</p>	<p>Capacitação à distância e oficina temática: Planos, projetos e ações com definição de metas e indicadores de desempenho</p>	Oficina	70	MÊS 8	ME18	2	21

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**



3.6	Capacitação sobre Sistemas Municipais de Informações sobre o Saneamento para apoio à tomada de decisão	Capacitação dos técnicos indicados pelos municípios para a operacionalização dos sistemas municipais de informação em saneamento básico: coleta e sistematização de dados primários e secundários, que viabilizem o acompanhamento e monitoramento da situação dos serviços.	70	MÊS 9	MÊS 19	2	21
4	<b>Promoção e viabilização do Controle e participação social - audiências públicas</b>						
4.1.	Promoção de eventos de mobilização ou pré-conferência em cada setor de mobilização dos 70 municípios, atendendo ao que for definido nos planos de mobilização social	Promover eventos em cada setor em conformidade com o Plano de Mobilização (Expectativa de realizar no mínimo de 2 setores, 1 urbano e 1 Rural) de cada município.	140	MÊS 3	MÊS 16	3	21
4.2	Conferência Inicial para mobilização social	Conferência inicial para sensibilização da sociedade quanto a importância do saneamento e seus impactos na saúde pública e qualidade de vida. Nesse evento serão fornecidas informações para a participação nas demais etapas do processo de construção dos PMSB	70	MÊS 3	MÊS 16	3	21
4.3	Apresentação, discussão e validação do Diagnóstico e Prognóstico	Eventos para apresentação, discussão e validação dos estudos componentes dos Planos de Saneamento e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, junto à população dos municípios integrantes deste projeto.	70	MÊS 6	MÊS 20	3	21

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**



4.4	Apresentação, discussão e validação dos Planos, Projetos e Ações junto à população	As resoluções obtidas pelo Comitê na Oficina 4 "Temática: Planos, projetos e ações com definição de metas e indicadores de desempenho" serão discutidas com a população em evento com o objetivo de validá-las e incluí-las nos respectivos Planos.	Evento	70	MÊS 8	MÊS 21	3	21
4.5	Conferência Final para apresentação dos Planos	Os PMSB serão apresentados à população dos municípios para validação. Esses encontros serão detalhados nos Planos de Mobilização Social dos Municípios, indicando o número de setores de mobilização, os locais de realização das atividades e as ações a serem desenvolvidas em cada evento.	Evento	70	MÊS 10	MÊS 21	3	21
5	<b>Elaboração das Minutas de projeto de lei que instituirá o PMSB (Política Municipal de Saneamento e Instrumentos Legais de Regulação e Fiscalização) e os Planos Municipais</b>							
5.1	Elaboração das Minutas de Lei	Os elementos identificados no processo de elaboração dos PMSB e nas atividades de controle social, serão incorporados nas minutas de lei, considerando os componentes Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais.	minutas	70	MÊS 10	MÊS 22	3	21
5.2	Apresentação das Minutas de Lei para Prefeitos e Vereadores	Audiências em cada um dos Municípios, para a apresentação formal das minutas de lei a Prefeitos e Vereadores.	Audiências	70	MÊS 10	MÊS 23	3	21
6	<b>Elaborar para FUNASA 70 Relatórios mensais sobre o andamento das atividades.</b>							
6.1	Elaboração de 70 Relatórios Finais do PMSB	Elaborar Relatório Final dos 70 municípios	Relatório	70	MÊS 10	MÊS 24	570	21

EM BRANCO

**4 - Relação entre as Partes:**

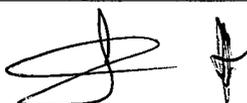
**I - Compete a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA**

**I.A) A Superintendência Estadual da FUNASA de Minas Gerais:**

- a) Realizar a seleção dos municípios que participarão do programa de capacitação e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- b) Estabelecer as prioridades técnicas e as diretrizes de execução dos recursos descentralizados, por meio do NICT/Suest/MG, juntamente com a parceira;
- c) Analisar material didático utilizado nas capacitações para verificação da compatibilidade com o Termo de Referência FUNASA/2012, bem como acompanhar e apoiar a execução das capacitações pelo IFMG;
- d) Analisar e aprovar os produtos elaborados, conforme Termo de Referência da FUNASA/2012 com os detalhamentos definidos nesta proposta, e relatórios de execução física enviados pela parceira e emitir parecer sob o aspecto técnico quanto à execução física e alcance dos objetivos do presente Termo;
- e) Acompanhar e avaliar a execução do objeto deste Termo, por meio do NICT/Suest/MG, informando a parceira quando forem detectadas ocorrências de eventuais desvios;
- f) Realizar por meio do NICT/Suest/MG encontros com a parceira para discussão dos critérios, cronograma e metodologia a ser adotada na execução do objeto do presente Termo;
- g) Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Execução Descentralizada, obrigatoriamente, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado.

**I.B) A Presidência da FUNASA:**

- a) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários para a Entidade Receptora;
- b) Efetuar a transferência dos créditos / recursos orçamentários / financeiros previstos para a execução do objeto deste Termo, na forma e prazo pactuados;
- c) Providenciar a publicação do extrato do Termo de Execução Descentralizada no Diário Oficial da União;
- d) Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Execução Descentralizada,



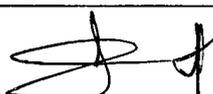
**EM BRANCO**

obrigatoriamente, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado;

- e) Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste Instrumento no caso de paralisação das atividades por força de qualquer fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas.

**II – Compete ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS:**

- a) Executar o objeto deste Termo, observando os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos no Plano de Trabalho aprovado;
- b) Receber e movimentar os recursos financeiros relativos a este Termo, aplicando-os em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, exclusivamente e tempestivamente no cumprimento do objeto pactuado;
- c) Prestar assessoria técnica necessária à boa execução do Termo;
- d) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo juntamente com a descentralizadora dos recursos;
- e) Fornecer dados, informações e orientações necessárias ao bom desenvolvimento e consecução deste Termo;
- f) Designar servidores responsáveis, por meio de portaria, para acompanhamento e coordenação da execução do objeto do TED;
- g) Facilitar a supervisão e fiscalização pela descentralizadora, permitindo-lhe o acompanhamento *in loco* e fornecendo, sempre que solicitadas as informações e documentos relacionados com a execução do objeto;
- h) Informar a descentralizadora quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução do objeto deste Termo;
- i) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo;
- j) Selecionar equipe de apoio para promover a capacitação técnica de agentes representantes dos 70 municípios do Estado de Minas Gerais com população inferior a 50.000 habitantes;
- k) Elaborar juntamente com o apoio dos agentes municipais capacitados o Plano Municipal de Saneamento Básico de 70 municípios;
- l) Garantir todos os materiais didáticos e estruturais necessários previstos no termo de referência anexo a este Termo;
- m) Participar das reuniões de planejamento e avaliação;
- n) Disponibilizar local específico para organização da sala gerenciadora do trabalho a ser desenvolvido pela coordenação técnica;
- o) Apresentar relatórios mensais a Funasa/Suest/MG, conforme previsto no



100  
100  
100

EM BR

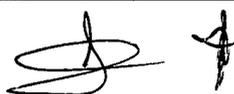


Termo de Referência da FUNASA/2012, contendo descrição das ações desenvolvidas e execução financeira realizada;

- p) Prestar contas dos recursos descentralizados no âmbito do presente Termo de Execução Descentralizada em sua tomada de contas anual a ser apresentada aos órgãos de controle internos e externos da União;
- q) Restituir, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste TED, os saldos dos créditos orçamentários e financeiros descentralizados e porventura não empenhados nos respectivos exercícios; e
- r) Concluir o objeto do presente Termo nos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, permitida a prorrogação desse prazo mediante termo aditivo entre os partícipes, desde que devidamente justificada.

### III - Aos Municípios Selecionados

- a) Assinar Termo Aditivo com vista à participação na capacitação e elaboração do PMSB de forma a disciplinar a consecução do objeto e as relações e obrigações das partes;
- b) Indicar técnicos municipais, conforme os critérios a serem definidos pela repassadora e recebedora deste Termo com a finalidade de elaborar com apoio técnico e material do IFMG o Plano Municipal de Saneamento Básico em consonância com o Termo de Referência da Funasa/2012 e Portaria de Seleção de Municípios a ser publicada pela SUEST/MG;
- c) Apresentar o Plano Municipal de Saneamento Básico desenvolvido pelo IFMG, bem como a minuta da Lei Municipal que condiciona a sua validação e implementação, sob as condições específicas de cada município;
- d) Encaminhar o PMSB para aprovação;
- e) Fornecer logística necessária para a mobilização social, incluindo a disponibilização de espaço para reuniões e divulgação de eventos em meios de comunicações, permitindo assim, à elaboração do PMSB pela GESTÃO RECEBEDORA;
- f) Manifestar concordância imediata com a exclusão de municípios intervenientes, seja por conclusão do objetivo do presente TED, com a aprovação do respectivo PMSB, seja pelo inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas;
- g) Manifestar concordância imediata com a possibilidade de que futuras alterações que não venham a impactar diretamente a execução das obrigações próprias contidas nesta cláusula e inciso possam ser realizadas por meio de Apostilamento assinado exclusivamente pela FUNASA ou Termo Aditivo assinado entre a FUNASA e GESTÃO RECEBEDORA, desde que seja dada ciência



EM BR

dos atos aos partícipes;

- h) Ressarcir integralmente à FUNASA, em caso de descumprimento das obrigações ora destacadas, sobretudo com relação às alíneas "b" e "e" deste inciso, os valores despendidos para a execução do presente objeto, podendo tal obrigação ser objeto de notificação, por meio dos setores competentes da FUNASA, visando à devolução dos recursos.

#### 5 - Prestação de contas das atividades;

A Prestação de Contas Final do Presente TED será formalizada pelo término do objeto, devendo ser encaminhadas, à unidade descentralizadora no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Instrumento, os seguintes documentos:

- Relatório de Cumprimento do Objeto, conforme anexo IV, indicando, relação de material produzido, relação de capacitados, relação de PMSB's elaborados e relação de serviços prestados;
- Relatório físico-financeiro, conforme anexo III;
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver.
- Relação de Pagamentos;
- Razão da Conta.

Caberá à recebedora promover, por meio de sua Unidade Gestora, a prestação de contas referente à aplicação e execução orçamentária e financeira dos recursos oriundos deste TED juntamente com sua Prestação de Contas Anual aos seus órgãos de Controle Interno e Externo da União.

Poderá haver alteração nos itens do plano de destinação dos recursos destinados para execução do projeto ou mesmo intercambiar dotação entre elementos de despesa ligados a uma mesma categoria de Custeio e Investimento, não podendo intercambiar recursos de custeio para capital (investimento).

#### 6 - Previsão Orçamentária

Programa de trabalho / Projeto / Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
10.512.2068.20AG.0001	151	33.90.00	R\$ 10.285.140,72
		44.90.00	R\$ 181.584,80
TOTAL			R\$ 10.466.725,52

**EM BRANCO**

**7 - Plano de Aplicação:**

1.1	Realizar encontros de nivelamento de todos os profissionais contratados para compor as equipes de coordenação e de execução do trabalho.				
	Especificação	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.1.1	Colaborador	UN	4,00	3500,10	14000,40
1.1.2	Passagem aérea	TRECHO	4,00	1050,03	4200,12
1.1.3	Diárias	UN	5,00	256,67	1283,37
1.1.4	Blocos de Anotações	UN	50,00	1,40	70,00
1.1.5	Caneta esferográfica na cor azul	CAIXA	1,00	46,67	46,67
1.1.6	Diagramação das apostilas	H	60,00	36,17	2170,06
1.1.8	Diagramação de crachás	H	2,00	36,17	72,34
1.1.9	Diagramação de certificados para os participantes, instrutores e colaboradores	H	2,00	36,17	72,34
1.1.10	Diagramação da capa de blocos de anotações	H	2,00	36,17	72,34
1.1.11	Diagramação de fichas de avaliação	H	1,00	36,17	36,17
1.1.12	Diagramação de lista de presença	H	1,00	36,17	36,17
1.1.13	Impressão de lista de presença	UN	5,00	0,35	1,75
1.1.14	Impressão de fichas de avaliação	UN	60,00	0,35	21,00
1.1.16	Impressão de apostilas	UN	50,00	10,50	525,02
1.1.17	Gravação de CD-ROM	UN	50,00	7,18	358,76
1.1.18	Impressão de crachás	UN	50,00	7,82	390,84
1.1.19	Impressão de certificados	UN	50,00	1,40	70,00
1.1.20	Impressão do termo de referência da FUNASA - 68pag	UN	50,00	23,80	1190,03
1.1.21	Encadernação da Apostila	UN	50,00	3,50	175,01
1.1.22	Encadernação do Termo de Referência da FUNASA	UN	50,00	3,50	175,01
	<b>Subtotal</b>				<b>24967,38</b>

1.2	Realizar reunião ampliada, aberta ao público, em cada município para apresentação da metodologia de trabalho do projeto e Ato público de formação dos Comitês de Coordenação e Executivo.				
	Especificação	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.2.1	Diagramação de Faixas	H	10,00	36,17	361,68
1.2.2	Diagramação de folder	H	14,00	36,17	506,35
1.2.4	Impressão de Folder	UN	7000,00	1,17	8166,90
1.2.6	Confeção de Faixas (4m x 0,50m)	UN	350,00	23,33	8166,90
	<b>Subtotal</b>				<b>17201,82</b>

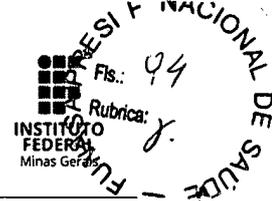


**EM BRANCO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS



1.3 Realizar Reunião, visando Informar, sensibilizar e capacitar em serviço representantes do Poder Público Municipal e de entidades da sociedade civil sobre Política e Plano Municipal de Saneamento Básico.					
	Especificação	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.3.1	Impressão do termo de referência da FUNASA - 68pag	UN	1.000,00	23,80068	23.800,68
1.3.2	Impressão e encadernação de apostilas 15pg	UN	1.000,00	5,25015	5.250,15
1.3.3	Impressão de crachás	UN	1.000,00	7,81689	7.816,89
1.3.4	Blocos de Anotações	UN	1.000,00	1,40004	1.400,04
1.3.5	Caneta esferográfica na cor azul	CAIXA	35	46,668	1.633,38
1.3.6	Impressão de certificados multicolor em papel verge	UN	1.000,00	1,75005	1.750,05
1.3.7	Plataforma de ensino a distancia: customização, hospedagem, webtv, filmagem de aulas	UN	450,00	1050,03	472.513,50
<b>Subtotal</b>					<b>514.164,69</b>

1.4 Elaborar os produtos que compõe os PMSB (Plano de Mobilização Social, Diagnóstico Técnico-Participativo, Prospectiva e Planejamento Estratégico, Programas, Projetos e Ações e Plano de Execução), conforme determina o Termo de Referência da FUNASA de 2012 para elaboração de PMSB.					
CUSTEIO					
	Especificação	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.4.1	Diagramação de questionários	H	5,00	36,17	180,84
1.4.2	Diagramação de fichas de coleta e dados	H	5,00	36,17	180,84
1.4.3	Impressão dos questionários 4 pag.	UN	2000,00	1,40	2800,08
1.4.4	Impressão de ficha de coleta de dados 22pg	UN	7000,00	7,70	53901,54
1.4.9	Impressão do produto B	UN	70,00	140,00	9800,28
1.4.10	Impressão do produto C	UN	70,00	466,68	32667,60
1.4.11	Impressão do produto D	UN	70,00	443,35	31034,22
1.4.12	Impressão do produto E	UN	70,00	210,01	14700,42
1.4.13	Impressão do produto F	UN	70,00	116,67	8166,90
CAPITAL					
1.4.14	Filmadora estúdio e vídeo conferencia	UN	2,00	5833,50	11667,00
1.4.15	Computador para edição de imagens	UN	2,00	7833,90	15667,80
1.4.16	Mesa de som para estúdio de vídeo conferencia e aulas	UN	1,00	5500,00	5500,00
1.4.17	Ar condicionado estúdio e sala de reuniões	UN	8,00	7560,00	60480,00
1.4.5	Aquisição de GPS de navegação	UN	7,00	3410,00	23870,00
1.4.6	Aquisição de câmeras Digitais	UN	7,00	3200,00	22400,00

EM BRAN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS



1.4.7	Aquisição de Projetores	UN	7,00	3000,00	21000,00
1.4.8	Aquisição de notebook	UN	7,00	3000,00	21000,00
	<b>Subtotal</b>				<b>335017,52</b>

<b>1.5</b>	<b>Realizar em cada setor de mobilização 3 eventos, atendendo ao que for definido nos planos de mobilização social para garantir a participação popular em todas as etapas da elaboração do PMSB (diagnóstico, prognóstico e plano de ação), conforme determina o TR da FUNASA de 2012 para elaboração de PMSB.</b>				
	<b>Especificação</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
1.5.1	Diagramação de Cartaz para mobilizações sociais nos municípios	H	30,00	36,17	1085,03
1.5.2	Diagramação de Banner	H	30,00	36,17	1085,03
1.5.4	Diagramação de fichas de avaliação	H	2,00	36,17	72,34
1.5.5	Diagramação de lista de presença	H	2,00	36,17	72,34
1.5.6	Diagramação de cartilha 2pg	H	8,00	36,17	289,34
1.5.7	Impressão de cartaz	UN	7000,00	12,25	85752,45
1.5.8	Impressão de lista de presença 5pg	UN	500,00	1,75	875,03
1.5.9	Impressão de banners personalizados (1mx1,50m), considerando 1 (UN) Banner para cada evento setorial	UN	600,00	53,08	31850,91
1.5.10	Impressão de cartilha colorida com 2 paginas	UN	42000,00	1,17	49001,40
	<b>Subtotal</b>				<b>170083,86</b>

<b>1.6</b>	<b>Reunir com os membros dos comitês dos municípios, visando sensibilizar e capacitar em serviços sobre indicadores de desempenho do PMSB, metas, mecanismos de controle social e sistema de informação em saneamento</b>				
	<b>Especificação</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
1.6.1	Diagramação das apostilas	H	15,00	36,17	542,52
1.6.2	Impressão de apostilas 40pg	UN	28000,00	1,17	32667,60
1.6.3	Encadernação da apostila	UN	700,00	3,50	2450,07
	<b>Subtotal</b>				<b>35660,19</b>
<b>1.7</b>	<b>Elaborar minuta de projeto de lei que instituirá o PMSB (Política Municipal de Saneamento e Instrumentos Legais de Regulação e Fiscalização)</b>				
	<b>Especificação</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
1.7.1	Impressão do produto 10 pg.	UN	400,00	11,67	4666,80
	<b>Subtotal</b>				<b>4666,80</b>
<b>1.8</b>	<b>Elaborar para FUNASA 100 Relatórios mensais sobre o andamento das atividades.</b>				

**EM BRANCO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS



	Especificação	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.8.1	Impressão do produto (4 vias)	UN	2800,00	2,10	5880,00
	<b>Subtotal</b>				<b>5880,00</b>
<b>1.9</b>	<b>Elaborar para FUNASA 70 Relatórios Finais de PMSB</b>				
	Especificação	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.9.1	Impressão do produto (4 vias)	UN	84000,00	2,10	176400,00
	<b>Subtotal</b>				<b>176400,00</b>
<b>1.10</b>	<b>Transportes e diárias para 4 viagens com duração de 7 dias em 100 municípios</b>				
	Especificação	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.10.1	Diárias em 70 municípios	diárias	1960,00	240,00	470400,00
1.10.2	Aluguel de veículos 4x4	diárias	1960,00	500,00	980000,00
1.10.3	Aquisição de combustível	L	32200,00	4,00	128800,00
	<b>Subtotal</b>				<b>1579200,00</b>
<b>1.11</b>	<b>Pessoal para coordenação e Equipe administrativa, equipe de Mobilização e Execução.</b>				
	Especificação	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL SEM ENCARGOS e DBI (R\$)
1.11.1	1 Coordenador Geral	H	634	197,51	125218,17
1.11.2	1 Coordenador Técnico Operacional	H	634	184,34	116870,29
1.11.3	1 Coordenador de Mobilização/Capacitação	H	634	184,34	116870,29
1.11.4	1 Gerente de Projetos e Administrador de Informações	H	840	184,34	154843,92
1.11.5	1 Profissional Administrativo/Logística e Comunicação com as Prefeituras	H	634	168,54	106852,84
1.11.6	7 Bolsistas Professores da área social/engenharia	H	7000	48,72	341025,30
1.11.7	7 Bolsistas alunos (mestrados) da área social/engenharia	H	7000	26,33	184338,00
1.11.8	4 Pedagogo/Cientista Social/Comunicador ou profissionais com experiência comprovada nas áreas correlatas	H	6500	96,12	624774,15
1.11.9	4 Economista ou administrador	H	2419	96,12	232512,10
1.11.10	3 Geógrafo ou Biólogo ou engenheiro ambiental	H	5645	96,12	542592,32
1.11.11	2 Demógrafo ou geógrafo	H	2820	107,97	304473,71
1.11.12	3 Geógrafo ou profissional com experiência em geoprocessamento e cartografia	H	2820	107,97	304473,71
1.11.13	3 Especialistas na área de Informática e ciências da computação com experiência em plataforma Web de ensino a distância	H	2820	96,12	271055,86
1.11.14	2 Advogado com experiência em políticas públicas, planos diretores e legislação urbanística e ambiental	H	1344	125,09	168116,26
1.11.15	10 Engenheiros da área de saneamento/ arquitetos urbanistas ou profissionais com experiência comprovada nas áreas correlatas	H	18144	168,54	3057946,21
	<b>Subtotal</b>				<b>6651963,13</b>

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS



	Total			9515205,39
	10% TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			10.466.725,52

Obs. 10% de taxa de administração.

EM BRANCO

NACIONAL DE SAÚDE  
 FUNASA/PRESI  
 Rubrica: 88  
 FLS: 98

7.1 – Cronograma de Desembolso:

O desembolso dos recursos será realizado de acordo com entrega dos produtos, conforme plano apresentado a seguir:

PONTOS DE MEDIÇÃO	ETAPAS	DESEMBOLSO	dez/16	jan/17	mar/17	mai/17	jul/17	set/17	out/17	nov/17	jan/18	mar/18	mai/18	jul/18	ago/18	out/18	dez/18
<b>PONTO 0</b>	Pactuação/início da execução	27%	PG														
	Nivelamento de todos os profissionais contratados para compor as equipes de coordenação e de execução do trabalho																
<b>Produto A</b>	Cópia do ato público do poder executivo com definição dos membros dos comitês																
<b>Produto B</b>	Plano de mobilização social																
	Apresentação da metodologia de trabalho do projeto e Ato público de formação dos Comitês de Coordenação e Executivo																
	Sensibilizar e capacitar em serviço sobre Política e Plano Municipal de Saneamento Básico																
<b>Produto C</b>	Relatório do diagnóstico técnico-participativo	23%						PG									
	Realizar em cada setor de mobilização evento para garantir a participação popular																



EM BR



EM BRANCO



**EM BRANCI**

#### 8 - Da propriedade:

Todos os resultados técnicos e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos decorrente da execução do objeto do presente Termo, serão atribuídos à Funasa, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal da mesma.

Os bens remanescentes adquiridos por força deste instrumento após a consecução do objeto, serão de propriedade da Unidade recebedora, devendo os mesmos serem utilizados em projetos de pesquisa.

#### 9- Da Vigência e das Alterações

O presente vigorará por 24 (vinte quatro meses) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo Simplificado, desde que devidamente justificado, previamente acordado entre os partícipes, abrangendo aditivos de prazos, valores, metas e resultados, mantendo-se inalterado o objeto da avença.

O pedido de alteração do presente Termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 (trinta) dias da data do término do prazo de vigência delimitado.

No caso de atraso na liberação do recurso por motivos atribuídos à unidade descentralizadora dos recursos, o prazo de vigência deste Instrumento será prorrogado "de ofício", antes de seu término, limitado ao exato período de atraso verificado.

#### 10 - Da denúncia e da rescisão

Esse TED poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos no art. 80 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº507, de 24 de novembro de 2011.

#### 11 - Da publicação:

Este Termo, bem como os seus eventuais Termos Aditivos, serão publicados em extrato, no Diário Oficial da União, que será providenciado pela unidade descentralizadora, devendo esta ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias da sua assinatura, conforme Art. 46 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011.



EM BRANCO

**12 – Do foro**

As controvérsias oriundas do presente TED, que não forem resolvidas entre os partícipes, serão submetidas à câmara de conciliação e arbitragem da Advocacia Geral da União, nos termos do Decreto nº 7.392/2010 e da Portaria AGU nº 1.128/2007.

**13 - Data e Assinaturas:**

<p>_____, 30/12/2016</p> <p></p> <p>_____ <b>Antonio Henrique de Carvalho Pires</b> <b>Presidente</b> Fundação Nacional de Saúde - FUNASA</p>	<p>Belo Horizonte, 26/12/2016</p> <p></p> <p>_____ <b>Leandro Antônio Conceição</b> <b>Reitor Substituto</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG <b>LEANDRO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO</b> Segundo Reitor Substituto do IFMG Siape 1187599 Portaria IFMG nº 1.638/2015</p>
--	---

EM BRANCO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE – GESTÃO RECEBEDORA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Fundação Nacional de Saúde - Funasa, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos Orçamentos da União na forma deste Plano de Trabalho.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2016.



**Leandro Antônio Conceição**  
**Reitor Substituto**

LEANDRO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO  
Segundo Reitor Substituto do IFMG  
Slape 1187599

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG  
Portaria IFMG nº 1.638/2015

APROVAÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADORA

Brasília, de dezembro de 2016.



**Antonio Henrique de Carvalho Pires**  
**Presidente**  
**Fundação Nacional de Saúde - FUNASA**

EM BRANCO

ANEXO II

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº /2015.

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG propõe à FUNASA a prestação de serviços de capacitação e elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, oferecendo assessoria, apoio, suporte, orientações e supervisão técnica aos setenta municípios do Estado de Minas Gerais selecionados em atendimento à Portaria Nº 576 de 09 de novembro de 2016, conforme Termo de Referência FUNASA para Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (2012) e Plano de Trabalho Anexo.

**2. NECESSIDADES IDENTIFICADAS**

O Saneamento básico é o conjunto de ações socioeconômicas que têm por objetivo alcançar Salubridade Ambiental, por meio de abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, promoção da disciplina sanitária de uso do solo, drenagem urbana, controle de doenças transmissíveis e demais serviços e obras especializadas, com a finalidade de proteger e melhorar as condições de vida urbana e rural. Em linhas gerais, a Lei nº 11.445/07, sancionada em 5 de janeiro de 2007, trouxe nova disciplina para a prestação de serviços de saneamento básico, exigindo, tanto do titular quanto do prestador de serviços, novas atribuições, direitos e obrigações, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento - PMSB, a regulação e fiscalização dos serviços.

O Estado de Minas Gerais possui 853 municípios, entretanto a grande maioria, 91,79% são municípios com população menor que 50 mil habitantes e com economia centrada na agropecuária e pequenos negócios. Com baixa renda per capita apresentam estruturas de saneamento básico, deficiente e até mesmo ausente em alguns casos sendo totalmente dependente de investimentos do governo federal ou estadual para realização de ações e projetos de saneamento básico.

EM BRANCO

As leis de diretrizes gerais para o saneamento nº 11.445/07 e a lei 11.107/05 (lei dos consórcios públicos) trouxeram um novo cenário e exigência para elaboração dos Planos Municipais de saneamento básico.

Os principais investimentos em saneamento básico realizados nos municípios de Minas Gerais são oriundos de cooperações financeiras firmadas entre a Funasa e os respectivos entes, possibilitando, em média, que as sedes municipais tenham cobertura satisfatória na oferta de água. Entretanto, o índice de perdas na distribuição de água tratada chega a 33,7% em média.

O esgotamento sanitário no estado de Minas Gerais apresenta índice de atendimento médio de 42,63%, segundo o SNIS, 2014, apesar das intervenções financiadas pela Funasa, apresentam também um grave problema de gestão, sofrendo os sistemas implantados com descontinuidade e precariedade no processo de manutenção da rede. Isto dar-se em grande parte pela ausência de sustentabilidade dos serviços e/ou por falta de regulamentação.

As principais intervenções de drenagem, também são oriundas de cooperação financeira entre os municípios e a Funasa. Recentemente o Ministério das Cidades também tem financiado o desenvolvimento de ações pontuais em alguns municípios. As ações de drenagem são importantes em Minas Gerais em virtude de recorrentes inundações nos períodos mais chuvosos do ano causando mortes e grandes prejuízos à população e ao erário municipal.

Os serviços de manejo de resíduos sólidos são desenvolvidos pelos gestores municipais, consistindo em ações precárias que coexistem com a falta de regulamentação dos serviços e da gestão. Os serviços de coleta na maioria dos municípios não são sistematizados, sendo os lixões o principal destino dos resíduos.

Para melhorar a atual situação dos serviços prestados na área de saneamento básico no Estado de Minas Gerais, entende-se ser imprescindível às parcerias entre os diversos setores (público, privado e sociedade civil) e os órgãos competentes, seja federal, estadual ou municipal, no sentido de estruturar um planejamento estratégico que consista em um novo marco regulatório do setor, a fim de garantir uma melhor eficiência da aplicação dos recursos públicos.

O Termo de Execução Descentralizada visa garantir aos municípios com menos de 50.000 habitantes o domínio de ferramentas de planejamento, no âmbito do novo arcabouço legal existente no país. Esse investimento potencializará o processo de gestão, melhorando a qualidade dos serviços ofertados, bem como a promoção da saúde e sustentabilidade.

Nesse contexto, a FUNASA possibilitará por meio desta cooperação técnica com o IFMG desenvolver oficinas de capacitação para técnicos atuantes na área de saneamento básico do município com vistas à elaboração do PMSB. Os objetivos das oficinas terão como principais diretrizes a melhoria da oferta de serviços, a estruturação da gestão, o estímulo à sustentabilidade dos serviços locais de saneamento e, por conseguinte a melhoria

**EM BRANCO**

da qualidade de vida da população. A priorização dos municípios considerados elegíveis será feita de acordo com a ordem dos seguintes critérios:

- a) Municípios contemplados com recursos da Funasa em obras e/ou projetos de saneamento.
- b) Possua menor IDH-M, constante no banco de dados do PNUD do ano de 2010.
- c) Possuam maior percentual em extrema pobreza, conforme dados do Plano Brasil Sem Miséria (2010).
- d) Municípios em situação de risco de desastres naturais, secas e estiagem prolongadas.
- e) Possuam menores índices de cobertura dos serviços de abastecimento de água, constantes no banco de dados do IBGE (Censo/2010).
- f) Apresente maior percentagem de população urbana, constante no banco de dados do IBGE, Censo 2010.
- g) Municípios com comunidades rurais, assentamentos, quilombolas e outras comunidades tradicionais (ribeirinhos, extrativistas, entre outras).

A cooperação será realizada mediante disponibilização de profissionais do IFMG capacitados para a realização de estudos e pesquisas, inclusive produzindo o material de divulgação dos eventos de mobilização social.

O município deverá designar no mínimo 05 (cinco) profissionais do quadro para serem capacitados. Eles serão os responsáveis pela aplicação do conteúdo adquirido no curso visando à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. Sendo desejável profissionais com o seguinte perfil:

- 1 (um) Profissional com Formação Superior, preferencialmente engenheiro, arquiteto ou urbanista.
- 1 (um) Profissional com Formação Superior em ciências sociais e humanas, preferencialmente pedagogo ou assistente social.

O Município deverá assegurar a participação dos servidores na capacitação, custeando com recursos próprios as despesas com diárias, deslocamentos e outras de qualquer natureza necessárias à obtenção da frequência mínima de 100% da carga horária na capacitação.

Caberá ao município disponibilizar todas as informações, documentos e servidores do quadro municipal para efetiva participação em todas as etapas da capacitação e da elaboração do PMSB. Ficará ainda a cargo do município a logística necessária para a mobilização social, incluindo a disponibilização de espaço para reuniões e divulgação dos eventos em meios de comunicação local, permitindo assim a elaboração do plano de forma participativa, conforme preceitua a Lei 11.445/2007.

A qualificação dos profissionais destes municípios propiciará a constituição de políticas públicas eficientes aos quatro eixos do saneamento, garantindo ao poder público investimento estrategicamente planejado, assegurando a qualidade dos serviços ofertados,

**EM BRANCO**

universalização do acesso aos sistemas de saneamento, impactando diretamente na qualidade de vida e na melhoria dos indicadores de saúde dos municípios das cidades do interior de Minas Gerais.

A capacitação proposta, bem como, o apoio técnico/material na elaboração das minutas dos Planos Municipais de Saneamento Básico possui um caráter estratégico para nosso Estado, não apenas no intuito de efetivar o planejamento como ferramenta administrativa, mas, possibilitar a organização do setor de saneamento, propiciando sua efetiva regulamentação, definindo atribuições, responsabilidades e principalmente a participação social no processo de gestão do sistema.

Portanto, este Termo de Execução Descentralizada possibilitará ampliar as perspectivas do setor de saneamento no Estado de Minas Gerais, trazendo o tema para o debate público, envolvendo representações que vão desde a sociedade organizada a instituições de ensino, permitindo uma nova perspectiva ao desenvolvimento de políticas públicas na área, tendo como consequência direta o planejamento e a racionalização dos investimentos públicos, sejam estes de recursos próprios dos detentores da obrigação de organização do setor ou de investimentos de outros entes da federação.

### 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

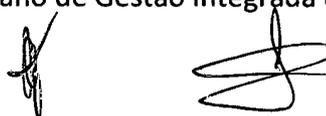
As reuniões serão dirigidas aos técnicos dos 70 municípios do interior do Estado de Minas Gerais, sendo realizada em cada município, todos com população inferior a 50.000 habitantes. Sendo previstas, vagas destinadas aos municípios selecionados a gestores e técnicos, as instituições de ensino, conselhos de classes, servidores da Funasa e prestadores de serviço.

Os critérios de priorização dos participantes serão estabelecidos na Portaria de Seleção dos Municípios a ser publicada pela Funasa/Suest/MG.

### 4. AÇÕES

As ações a serem desenvolvidas, pelo Termo de Execução Descentralizada, constituirão em dois momentos que se complementam:

1) O primeiro momento consiste na realização de reunião, onde os técnicos municipais terão acesso às informações e estratégias para elaboração dos produtos exigidos no Termo de Referência versão 2012 da Funasa, Política Nacional de Saneamento Básico Lei Federal 11.445/07, Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei Federal 12.305/2010, com ênfase no Plano Municipal de Saneamento e Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.



EM 291

2) O segundo momento consiste na efetivação prática dos conhecimentos adquiridos durante as reuniões, onde os técnicos municipais capacitados elaborarão em conjunto com os especialistas do IFMG os produtos necessários à confecção dos Planos Municipais de Saneamento Básico.

Os levantamentos técnicos à elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, necessários à definição das políticas públicas de planejamento dos quatro eixos do saneamento, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem de Águas Pluviais e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, serão desenvolvidos no decorrer da vigência do Termo de Execução Descentralizada proposto.

Conforme estabelecido no plano de trabalho, os municípios deverão ser agrupados em dois Lotes de 35 municípios cada. O cronograma deste Termo prevê o início imediato do Lote 1, com prazo de 9 meses para sua conclusão, e o início do Lote 2 no sétimo mês. Esta metodologia propicia a potencialização dos recursos e equipes e a conclusão de todos os Planos ao final do processo, mesmo que hajam atrasos no desenvolvimento das atividades em alguns municípios.

Desta forma, as atividades de mobilização se iniciarão com a seleção e inscrição pela FUNASA dos primeiros 35 municípios, podendo ocorrer incorporação/substituição em função de eventuais desistências ou não cumprimento dos compromissos assumidos

Os produtos elaborados serão encaminhados à Funasa para validação do Núcleo Inter setorial de Cooperação Técnica (NICT), que procederá a análise e aprovação dos mesmos.

Os produtos elaborados deverão ser encaminhados à Funasa conforme tabela abaixo.

**Lote 1**

Produto	Tempo de execução do produto pelo IFMG (PERÍODOS)	Tempo máximo para emissão de parecer técnico do NICT (DIAS)
A - Cópia do ato público de nomeação dos comitês de coordenação e executivo dos 35 municípios (Lote 1)	JAN/2017	30-60 DIAS
B - Plano de Mobilização Social – para 35 municípios (Lote 1)	JAN/2017 A FEV/2017	Lote 1: 60-90 DIAS
C - Relatório do Diagnóstico Técnico Participativo - 35 municípios (Lote 1)	MAR/2017 A SET/2017	210 DIAS
D - Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico - 35	ABR/2017 A NOV/2017	240 DIAS

**EM BRANCO**

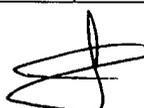
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**



municípios (Lote 1)		
E - Relatório dos Programas, Projetos e Ações -- para 35 municípios (Lote 1).	Set/2017 a Mar/2017	210 DIAS
F - Plano de Execução para 35 municípios (Lote 1)	MAIO/2017 A JUL/2017	210 DIAS
G - Relatório sobre os indicadores de desempenho do PMSB - 35 municípios (Lote 1)	MAIO/2017 AGOSTO/2017	240 DIAS
H- Sistema de Informações para auxílio à tomada de decisões - 35 municípios (Lote 1)	MAIO/2017 A /GOSTO 2017	240 DIAS
I - Minuta de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico - 35 municípios (Lote 1)	JULHO/2017 SET/2017	270 DIAS

**Lote 2**

<b>Produto</b>	<b>Tempo de execução do produto pelo IFMG (PERÍODOS)</b>	<b>Tempo máximo para emissão de parecer técnico do NICT (DIAS)</b>
A - Cópia do ato público de nomeação dos comitês de coordenação e executivo dos 35 municípios (Lote 2)	AGOSTO/2017	240 DIAS
B - Plano de Mobilização Social - para 35 municípios (Lote 2)	AGOSTO/2017 A NOV2017	330 DIAS
C - Relatório do Diagnóstico Técnico Participativo - 35 municípios (Lote 2)	AGOSTO/2017 A DEZ/2017	360 DIAS
D - Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico - 35 municípios (Lote 2)	OUT/2017 A DEZ/2017	360 DIAS
E - Relatório dos Programas, Projetos e Ações -- para 35 municípios.	NOV/2017 A MAR2018	450 DIAS
F - Plano de Execução para 35 municípios (Lote 2)	JAN/2018 A MA/2018	450 DIAS
G - Relatório sobre os indicadores de desempenho do PMSB - para 70 municípios	FEV/2018 A MAR/018	450 DIAS
H- Sistema de Informações para auxílio à tomada de decisões 35 municípios (Lote 2)-	FEV/2018 A JUN/2018	550 DIAS

EM BRANCO

I - Minuta de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico - para 35 municípios (Lote 2).	MAR/2018 A OUT/2018	660 DIAS
---	---------------------	----------

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG disponibilizará ao Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT) relatórios mensais das ações realizadas e da execução financeira no âmbito do presente Termo, para fins de acompanhamento pela Concedente, devendo ser produzidos no mínimo 12 relatórios que deverão ser encaminhados até o dia 10 (dez) do mês subsequente às ações realizadas.

## 5. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

O conteúdo programático das capacitações e reuniões abrangerá os aspectos legais da Política de Saneamento (LF.11.445/07) e Política Nacional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LF.12.305) vigentes, metodologias de planejamento estratégico, comunicação e mobilização social, elaboração, aprovação, implantação e revisão do Plano.

As abordagens terão como alicerce na formulação do planejamento dos sistemas e serviços de saneamento definidos pelos manuais da FUNASA, Ministério das Cidades e Ministério do Meio Ambiente, considerando recomendações do Termo de Referência para elaboração o PMSB, da Funasa – versão 2012.

O conteúdo dos referidos Manuais, serão complementados com bibliografia especializada disponível e com informações e dados da realidade local. O conteúdo das capacitações e eventos de mobilização e controle social deverão permitir aos gestores e a população o entendimento da relação entre saneamento, saúde pública, qualidade de vida, meio ambiente e desenvolvimento social. Deve buscar construir o conhecimento dos sistemas e serviços de saneamento local, as necessidades, demandas, fragilidades, desafios da universalização, e prognósticos. Os cursos e eventos de capacitação devem:

- contribuir para a compreensão das normas e procedimentos sanitários;
- desenvolvimento e eficiência dos sistemas locais saneamento;
- qualificação dos gestores e técnicos municipais;
- empoderamento da população para exercerem o controle social;
- promover o conhecimento do Plano Municipal de Saneamento Básico participativo como instrumento fundamental para a universalização dos serviços e sistemas;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

EM ERAN



- construção social e técnica da gestão e para definições de diretrizes, metas e viabilidade.
- Os Comitês e técnicos deverão capacitados em todos os itens que compõe o Plano definido no artigo 19 da Política Nacional de Saneamento Básico, definidos no artigo 19 da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Deverão propiciar o entendimento da construção social do novo paradigma de gestão definidos pela Lei 11.445/07.
- Promoção do conhecimento do Sistema de Indicadores do Saneamento e do SNIS.

## 6. METODOLOGIA

O desenvolvimento das ações previstas no Termo de Execução Descentralizada dar-se-á por meio de levantamentos técnicos, exposições e capacitações dialogadas e atividades de comunicação e mobilização social. Os eventos destas atividades de elaboração dos documentos técnicos serão consolidados no formato de Plano Municipal de Saneamento Básico, minutas de leis de municipais de saneamento para instituição do Plano.

Os trabalhos e atividades serão desenvolvidos por equipes técnicas que realizarão levantamento e análise dos dados municipais de fontes secundárias, levantamento de dados primários em campo, farão o diagnóstico do sistema de forma participativa, prognóstico e propostas de diretrizes, metas, programas e ações, emergenciais, de curto, médio e longo prazo.

Os prognósticos devem considerar o horizonte de 20 anos para o Planejamento. As equipes de Campo serão suportadas, por apoio de técnicos especialistas em saneamento. Contarão com plano logístico e material de apoio.

As equipes de campo serão compostas por um Técnico em Saneamento e dois Técnicos de apoio. Deverão ser responsáveis por um agrupamento de 5 a 10 municípios preferencialmente situados em uma mesma região, facilitando o deslocamento e acumulação do conhecimento regional. As equipes de campo serão responsáveis pelas capacitações presenciais, eventos, audiências, conferências, levantamento de dados e consolidação dos produtos de forma participativa.

EM BRA



O IFMG formará equipe de profissionais especialistas em saneamento, e nas modalidades da sociologia, ambiental, pedagogia e comunicação social para dar suporte às equipes de campo e desenvolvimento de plataforma WEB e capacitação conforme plano de trabalho.

As atividades serão suportadas por material de apoio composto por caderno técnico de campo, apostilas, apresentações em PPT, apresentações Técnicas e material de divulgação.

Os trabalhos se desenvolverão de acordo com as seguintes etapas:

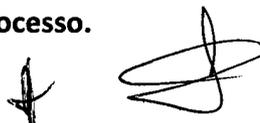
### **Etapa I – Preparação para o desenvolvimento e acompanhamento do Projeto**

Esta etapa corresponde ao desenvolvimento de atividades de estruturação do trabalho: mobilização da equipe e organização de estrutura local; nivelamento da equipe técnica; detalhamento do plano de execução dos trabalhos; elaboração de Instrumento para coleta de dados nos municípios; sensibilização dos municípios para a elaboração dos PMSB e alinhamento da equipe do projeto com a FUNASA.

Nesta etapa, os técnicos do IFMG devem promover a mobilização de profissionais, atividades de capacitação e alinhamento das próprias equipes, detalhamento do Plano de Trabalho. Na Etapa II serão elaborados os conteúdos técnicos didático pedagógicos, materiais de apoio as capacitações e também que suportarão as atividades de campo previstas no desenvolvimento do projeto. Para suportar tecnicamente o trabalho dos técnicos junto aos municípios serão elaborados Cadernos de Campo. As equipes de Mobilização Social e Capacitação, assim como as equipes técnicas de levantamento de dados deverão ser suportadas e orientadas em suas atividades pelos cadernos de Campo.

Os Cadernos de Campo deverão ser elaborados para cada um dos municípios com informações secundárias referentes aos aspectos sociais, econômicas, condições sanitárias e do sistema de Saneamento disponível no SNIS, IBGE e outras fontes. O Caderno de Campo deverá conter Bases cartográficas Geo-referenciadas dos municípios, com os mapas da sede do município e área rural, com as principais referências geográficas. Este conjunto de informações levantadas a deve munir e qualificar as equipes de campo previamente ao início de suas atividades. Anexo ao Caderno de Campo de cada profissional deve ser acompanhado de Anexos com questionários guias para orientação do levantamento de dados primários.

**Etapa II – Desenvolvimento dos recursos para a capacitação dos públicos de interesse e disponibilização de dados do processo.**



EM BRANCO

A capacitação dos diversos públicos de interesse envolvidos no processo será realizada por meio de ensino a distância, via plataforma Web e oficinas presenciais, de acordo com módulos a serem desenvolvidos para cada uma das temáticas. A capacitação será estruturada em Módulos da seguinte forma:

Módulo 1 - Oficina presencial - Tema: Apoio à elaboração dos Planos de Mobilização

Módulo 2 - Capacitação à distância e presencial - Tema: Elaboração de Diagnósticos Setoriais (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e águas pluviais) e Prognóstico

Módulo 3 – capacitação a distância ....- Tema: Planos, projetos e ações com definição de metas e indicadores de desempenho

Módulo 4 - capacitação presencial – Tema: operacionalização dos sistemas municipais de informação em saneamento básico

Os conteúdos e formatos deverão ser encaminhados à Funasa para validação do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT), que procederá a análise e aprovação dos mesmos antes da sua implementação.

Nas atividades desenvolvimento de recursos para a capacitação são previstas a realização 20 profissionais do IFMG.

### **Etapa III – Capacitação dos públicos de interesses e desenvolvimento do PMSB.**

Esta etapa envolve a realização de oficinas de sensibilização, capacitação presencial e à distância de técnicos municipais por meio dos Comitês de Coordenação e Executivo, visando o desenvolvimento dos PMSB.

O desenvolvimento dos Planos se dará pelo processo de capacitação e assessoria técnica, constituindo-se em um processo interativo e conjunto das equipes de campo e os comitês executivo e deliberativo. O comitê deliberativo caberá aprovar o Plano de Mobilização Social, os processos participativos e de aprovação dos documentos técnicos que compõem o Plano Municipal de Saneamento Básico. Caberá ao Comitê Executivo organizar todas as atividades no município de desenvolvimento dos trabalhos assessorados pelas equipes técnicas do IFMG.

O processo de elaboração dos documentos técnicos, que serão consolidados nos Produtos e no Plano se desenvolverá nas oficinas de capacitação dos comitês e na plataforma WEB. As equipes de técnicas e o Comitê Executivo utilizarão as oficinas e a plataforma para levantamento e disponibilização de dados, compartilhamento, validações de relatórios intermediários.

A consolidação no formato de Produtos do Diagnóstico, Prognósticos, Diretrizes, Metas, Programas e Ações que constituirão o Plano deverão ser realizados em oficinas presenciais com o Comitê Executivo em reuniões e oficinas presenciais. Também será

EM BRANCO

presencial o processo de aprovação pelo Comitê Deliberativo e a população nos eventos setoriais/conferências e audiências previstas no processo de controle social.

Nestas atividades são previstas a realização de 210 eventos que contarão com 20 profissionais do IFMG e 210 agentes municipais capacitados (04 em cada município).

Os produtos elaborados serão encaminhados a Funasa para validação do Núcleo Inter setorial de Cooperação Técnica (NICT), que procederá a análise e aprovação dos mesmos.

#### **Etapa IV – Promoção e viabilização do Controle e participação Social**

Para à Mobilização Social o IFMG dará apoio à elaboração de um Plano de mobilização e comunicação social para cada um dos Municípios, considerando a suas condições específicas e costumes locais. O Plano de Mobilização deverá ser elaborado pelo Comitê Executivo, e aprovado pelo Comitê Deliberativo.

O Plano de Mobilização, com cronograma, conteúdos e campanha de divulgação deverão ser encaminhados a Funasa para validação do Núcleo Inter setorial de Cooperação Técnica (NICT), que procederá a análise e aprovação dos mesmos. Reuniões de sensibilização serão realizadas com a sociedade civil e população em geral para a mobilização com a divulgação os eventos de elaboração participativa do PMSB.

Cada município deverá elaborar o seu Plano de Mobilização Social. O Plano deverá ter a realização de 3 eventos setoriais e uma conferência, sendo adotado no mínimo 2 (dois) setores 1(um) na área urbana e 1(um) na área rural, salvo em situações em estas atividades . Nas atividades de Mobilização Social são previstas a realização de 420 eventos que contarão com 20 profissionais do IFMG e 210 agentes municipais capacitados (seis em cada município).

Por meio de eventos e ou conferências pretende-se informar e debater com a população os programas, projetos e ações propostos para os Planos Municipais de Saneamento Básico (em seus componentes Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas) e Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, para se garantir a legitimidade das decisões aprovadas.

#### **Etapa V – Elaboração de minutas de Projeto de Lei para instituir a Política Municipal de Saneamento Básico**

↓



EM BRANCO

As datas específicas para realização das reuniões preparatórias serão definidas no primeiro encontro de planejamento entre a Funasa/Suest/MG e o IFMG, tendo como referência os meses previstos no Termo para realização das oficinas.

A carga horária de cada módulo estrutura-se conforme o quadro abaixo:

MÓDULO	TEMA	CARGA HORÁRIA
1	Os instrumentos legais do saneamento no Brasil; Formação dos grupos de trabalho – comitê de coordenação e comitê executivo; mobilização social; sistema de informação para auxílio à tomada de decisões; diagnóstico técnico-participativo dos quatros setores de saneamento; e indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento*	10
2	Prospectiva e planejamento estratégico para o setor de saneamento no município; Programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência Plano de execução; Indicadores de desempenho do plano Municipal de Saneamento Básico.	20

\*Os indicadores de desempenho perpassam toda a formulação do plano, sendo trabalhados especificamente no último módulo.

## 7. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO

A execução financeira, conforme memória de cálculo segue os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, primando pela razoabilidade da aplicação dos recursos públicos.

- Equipe de apoio

Refere-se à contratação de profissionais responsáveis pela capacitação dos técnicos de 70 municípios e pela elaboração dos produtos que comporão o Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento dos 70 municípios selecionados.

Atividades previstas:

- 1) Participação no curso de nivelamento de conhecimento e compreensão do produto esperado deste Termo para os entes envolvidos;
- 2) Visita técnica aos 70 municípios selecionados nos momentos oportunos de cada especialidade;
- 3) Realização das oficinas, reuniões, eventos e conferência;

↓



EM BRANC

4) Elaboração dos produtos que comporão o PMSB, conforme diretrizes estabelecidas no Termo de Referência da Funasa.

Para melhor desenvolvimento das atividades teremos 7 equipes em atuação de forma concomitante neste momento, acompanhando e apoiando os técnicos municipais na confecção dos produtos, conforme detalhamento apresentado abaixo:

EQUIPE A	10 municípios
EQUIPE B	10 municípios
EQUIPE C	10 municípios
EQUIPE D	10 municípios
EQUIPE E	10 municípios
EQUIPE F	10 municípios
EQUIPE G	10 municípios

- **Mobilização e planejamento**

Visa o estabelecimento de metodologias e estratégias para execução dos trabalhos, além da definição e ajustes do material didático, bem como a organização do calendário das visitas a serem realizadas.

- **Nivelamento da Equipe de Apoio**

Previsto no plano de trabalho, refere-se ao nivelamento da equipe de apoio, disponibilizando as técnicas e procedimentos vigentes na Funasa e expressos no Termo de Referência para elaboração do PMSB - Versão 2012. O nivelamento proposto uniformizará a atuação dos profissionais contratados, a fim de assegurar os resultados das oficinas e formatação do processo de trabalho a ser realizado no município.

No comitê de coordenação a ser instituído terá representante do NICT da Funasa/SUEST/MG e será garantida uma representação da equipe de apoio contratada no comitê de execução.

- **Capacitação**

A capacitação de nivelamento será realizada no município de Belo Horizonte, sendo necessário material de expediente e material didático.

- **Apoio Presencial**



EM BT



EM BRANCO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**



18.	Engenheiro ou Arquiteto ou Profissional Gabaritado Sênior Drenagem
19.	Profissional Administrativo/Logística e Comunicação com as Prefeituras
20.	Gerente de Projetos e Administrador de Informações
21.	Bolsista Professor áreas social e/ou engenharia e/ou biologia
22.	Bolsista Professor áreas social e/ou engenharia e/ou biologia
23.	Bolsista Professor áreas social e/ou engenharia e/ou biologia
24.	Bolsista Professor áreas social e/ou engenharia e/ou biologia
25.	Bolsista Professor áreas social e/ou engenharia e/ou biologia
26.	Bolsista Professor áreas social e/ou engenharia e/ou biologia
27.	Bolsista Professor áreas social e/ou engenharia e/ou biologia
28.	Bolsista de campo área social e/ou engenharia e/ou biologia
29.	Bolsista de campo área social e/ou engenharia e/ou biologia
30.	Bolsista de campo área social e/ou engenharia e/ou biologia
31.	Bolsista de campo área social e/ou engenharia e/ou biologia
32.	Bolsista de campo área social e/ou engenharia e/ou biologia
33.	Bolsista de campo área social e/ou engenharia e/ou biologia
34.	Bolsista de campo área social e/ou engenharia e/ou biologia
35.	Bolsista de campo área social e/ou engenharia e/ou biologia
36.	Pedagogo ou psicólogo ou assistente social ou profissional com experiência em mobilização social e educação ambiental
37.	Pedagogo ou psicólogo ou assistente social ou profissional com experiência em mobilização social e educação ambiental
38.	Pedagogo ou psicólogo ou assistente social ou profissional com experiência em mobilização social e educação ambiental
39.	Pedagogo ou psicólogo ou assistente social ou profissional com experiência em mobilização social e educação ambiental
40.	Pedagogo ou psicólogo ou assistente social ou profissional com experiência em mobilização social e educação ambiental
41.	Economista ou administrador com experiência em tarifas e análise de sustentabilidade financeira de serviços públicos
42.	Economista ou administrador com experiência em tarifas e análise de sustentabilidade financeira de serviços públicos
43.	Biólogo ou engenheiro ambiental com experiência em caracterização ambiental e recuperação de áreas degradadas
44.	Biólogo ou engenheiro ambiental com experiência em caracterização ambiental e recuperação de áreas degradadas
45.	Biólogo ou engenheiro ambiental com experiência em caracterização ambiental e recuperação de áreas degradadas
46.	Biólogo ou engenheiro ambiental com experiência em caracterização ambiental e recuperação de áreas degradadas

**EM BRANCO**



47.	Demógrafo ou geógrafo com experiência em análise urbana, projeção populacional e caracterização socioeconômica
48.	Demógrafo ou geógrafo com experiência em análise urbana, projeção populacional e caracterização socioeconômica
49.	Geógrafo ou profissional com experiência em geoprocessamento e cartografia
50.	Geógrafo ou profissional com experiência em geoprocessamento e cartografia
51.	Geógrafo ou profissional com experiência em geoprocessamento e cartografia
52.	Geógrafo ou profissional com experiência em geoprocessamento e cartografia
53.	Advogado com experiência em políticas públicas, planos diretores e legislação urbanística e ambiental
54.	Advogado com experiência em políticas públicas, planos diretores e legislação urbanística e ambiental

A seleção da equipe de apoio será realizada pelo IFMG em consonância com as regras estabelecidas em encontro de planejamento com a Funasa, considerando a capacidade técnico/didática dos interessados.

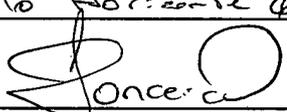
**9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

As avaliações dos objetivos propostos no Termo serão realizadas pela FUNASA, em conjunto com o município o IFMG por meio de reuniões sistemáticas e de acordo com o calendário a ser estabelecido nas reuniões de planejamento.

**10. MUNICÍPIOS A SEREM CONTEMPLADOS PELO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Os municípios a serem contemplados por este Termo de Execução Descentralizada serão selecionados por meio de Portaria de Seleção de Municípios a ser publicada pela Funasa/Suest/MG, de acordo com critérios estabelecidos na Portaria Funasa nº 576 de 09 de novembro de 2016.

**12 - Data e Assinaturas:**

<p>30/12/2016</p>  <p><b>Antonio Henrique de Carvalho Pires</b>  <b>Presidente</b>  Fundação Nacional de Saúde -  <b>FUNASA</b></p>	<p>Belo Horizonte 26/12/2016</p>  <p><b>Leandro Antônio Conceição</b>  <b>Reitor Substituto</b>  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG</p>
--	--

LEANDRO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO  
Segundo Reitor Substituto do IFMG  
Slape 1187599  
Portaria IFMG nº 1.638/2015